



Câmara Municipal de Portalegre

ATA Nº 28

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís David Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Nuno Gonçalo Franco Lacão e João Nuno Cativo Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT e Maria Ester Sequeira chefe intermédia de 3º Grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:40H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A **Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e a todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 2 marquei presença no evento de celebração dos cento e quarenta anos da Escola Secundaria de São Lourenço, que decorreu no centro de Congressos do Município de Portalegre. Aproveito para felicitar esta instituição pelo seu aniversário;

No fim-de-semana de 6, 7 e 8 de dezembro decorreu a terceira edição da Feira de Vinhos de Altitude, este ano com o complemento do Festival Transfronteiriço de Tascas e Bodegas.-----

Estes eventos contaram com a presença massiva do público que correspondeu ao repto, e para além de terem promovido a identidade local, consolidaram a imagem de Portalegre como um destino atrativo para visitantes e investidores;-----



Câmara Municipal de Portalegre

No dia 7 marquei presença juntamente com a Sra. Vereadora Laura Galão na entrega de diplomas de mérito da escola secundária de São Lourenço;-----

No dia 8 estive presente na cerimónia comemorativa do centésimo quinquagésimo sétimo aniversário da Sociedade Musical Alegretense, a qual aproveito para felicitar;--

No dia 11 presidi à reunião do CLAS da Rede Social de Portalegre, que decorreu no Município de Portalegre;-----

Ainda no dia 11, presidi também à assembleia geral da Associação de Municípios da Serra de São Mamede que decorreu no Município de Portalegre;-----

No dia 12, estive presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA, que se realizou no Crato onde foram tratados assuntos de importância significativa para os municípios do Alto Alentejo, tendo sido eleita por unanimidade Vice-presidente desta entidade;-----

Ainda no dia 12, presidi à Assembleia Geral da Arenatejo, que decorreu no Crato;-----

Também no dia 12, a Sra. Vereadora Laura Galão marcou presença na celebração do décimo sexto aniversário da Escola de Hotelaria e turismo e entrega do prémio de mérito ao aluno contemplado. Aproveito para felicitar a Escola de Hotelaria pelo seu aniversário;-----

No dia 13, a Sra. Vereadora Laura Galão marcou presença na cerimónia da assinatura do reconhecimento de fronteiras entre Portugal e Espanha, que decorreu na Codosera;-----

No dia 14, marquei presença na cerimónia das comemorações do centésimo vigésimo sexto aniversário da associação humanitária dos bombeiros voluntários de Portalegre, aproveitando para felicitar esta instituição;-----

Ainda no dia 14, marquei presença na primeira gala da associação Porta Sénior.-----

Destaco algumas felicitações:-----

Felicitemos o atleta Guilherme Garção pelos excelentes resultados obtidos na participação, em representação da Seleção Nacional de Kempo, na Taça do Mundo Sport Kempo, que se realizou em Budapeste/Hungria, nos dias 7 e 8 de dezembro;-----

Felicitemos os atletas da associação Ases do Pedal:-----

- Deolinda Vilela que renovou o título de Campeã Nacional em senhoras Veteranos e em senhoras absoluto.-----

- Joaquim Rolo e Simão Caldeira obtiveram o título de Vice-Campeão em veteranos Masculinos e Juniores respetivamente.-----

- Coletivamente a equipa dos Ases do Pedal constituída por Joaquim Rolo, Manuel Vilela e José Brandão, renovaram o título de Campeões Nacionais em Homens Veteranos;-----

Felicitemos também o Grupo Desportivo de Fortios pelo seu quadragésimo terceiro aniversário, celebrado no passado dia 14.-----



10

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Aprovação de Atas

1188 – Para deliberar – Presente Ata n.º 18 da reunião de 12 de agosto de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Luís Testa, aprovar a ata n.º 18 da reunião de 12 de agosto de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

1189 – Para deliberar – Presente Ata n.º 19 da reunião de 26 de agosto de 2024, para discussão e aprovação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 19 da reunião de 26 de agosto de 2024, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Diversos

1190 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1191 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1192 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal de Portalegre

1193 – Para deliberar - Presente Protocolo de Colaboração entre o Município de Portalegre, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago e a Junta de Freguesia de Urra para ampliação e requalificação do Cemitério de S. Tiago, Freguesia de Urra.-----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do projeto de ampliação e requalificação do Cemitério de S. Tiago, Freguesia de Urra. Informou ainda que irão fazer a transferência da verba para a Junta, para que possa custear a obra, uma vez que a Junta de Freguesia de Urra já tem o projeto técnico muito adiantado e para que no início do ano o concurso público seja lançado. Foi também acordado entre a Junta e a Fábrica da Igreja requalificar o espaço na zona da igreja, uma vez que o mesmo está muito descuidado.-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou o prazo de 20 anos mencionado no protocolo. Considera que é desproporcionado, porque se trata de um cemitério.-----

Relativamente à atribuição do apoio de €190.000,00 para a obra, considera que o valor pode não ser o correto, uma vez que projeto técnico ainda não foi terminado. Caso seja menos onerosa, está explícito que é da responsabilidade da Junta de Freguesia a restituição do remanescente ao Município, mas também devia estar explícito caso seja ao contrário, a responsabilidade do Município de transferir a verba correspondente à necessidade, caso a mesma venha a justificar-se razoável.-----

A Senhora Presidente respondeu que, em seu entender, faria mais sentido a doação, mas foi entendimento do jurista do Município que tinha que ser por cedência. Embora seja uma cedência de 20 anos, irão renovando sucessivamente.-----

Relativamente ao valor dos €190.000,00 para a obra, foi feito um orçamento pelos técnicos do Município, que aponta para esse valor, mas o valor correto saberão apenas depois do lançamento do concurso. Mas fica o compromisso de que, se o valor da obra dentro do razoável for mais de €190.000,00, o Município assume a diferença e reforça a verba. A obra será financiada a 100% pelo Município.-----

O Senhor Vereador João Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e propôs que em vez de 20 anos, fosse para 90 anos, caso a lei o permitisse ou então o limite máximo.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que lhe foi transmitido pelos Serviços Jurídicos que tendo em conta o que já foi feito na anterior cedência de terreno, têm que fazer o protocolo por 20 anos. Disse que não havendo nenhum impedimento, poderiam acatar essa sugestão.-----



50

Câmara Municipal de Portalegre

A Senhora Presidente afirmou que vão ver se é possível colocar um prazo maior, mesmo estando na escritura os 20 anos, mas o executivo também pode assumir um prazo máximo legal.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que a infraestrutura do cemitério é composta por 3 prédios distintos, um da Junta de Freguesia, outro da Fábrica da Igreja e outro do Município de Portalegre, cedidos por um prazo de 20 anos. Deveria ter havido uma operação de gestão do território, no sentido de unificar os três prédios e ser adotado o sistema de transmissão à Junta de Freguesia em propriedade plena.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Portalegre, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago e a Junta de Freguesia de Urra, para ampliação e requalificação do Cemitério de S. Tiago, Freguesia de Urra.-----

1194 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de apoio à Freguesia da Urra no valor de €190.000,00 para a execução das obras de ampliação do cemitério e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio à Freguesia da Urra no valor de €190.000,00, para a execução das obras de ampliação do cemitério.-----
Remeter à **Assembleia Municipal**, a aprovação do apoio a atribuir à Freguesia de Urra, para a execução das obras de ampliação do cemitério, conforme minuta que segue em anexo e faz parte integrante desta proposta.-----

1195 – Para deliberar – Presente proposta para participação Municipal na aquisição de serviços para a elaboração de " Estudo para integração e Sustentabilidade de serviços de Resíduos em Baixa, no Alto Alentejo".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a participação Municipal na aquisição de serviços para a elaboração de " Estudo para integração e Sustentabilidade de serviços de Resíduos em Baixa, no Alto Alentejo".-----

Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1196 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 21 de novembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 1.228.007,90€ (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, sete euros e noventa cêntimos).-----



Câmara Municipal de Portalegre

Operações de Tesouraria – 54.083,13€ (Cinquenta e quatro mil, oitenta e três euros e treze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1197 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 308471.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 308471.-----

1198 – Para deliberar – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 312444.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 312444.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

1199 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 9 de dezembro de 2024:-----

Operações Orçamentais – 3.316.890,87€ (Três milhões trezentos e dezasseis mil oitocentos e noventa euros e oitenta e sete cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 616.575,11€ (Seiscentos e dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal Tomou conhecimento. -----

Serviço de Taxas e Licenças

1200 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Ocupação de Espaço Público para a realização do evento "Espetáculo Musical da Tuna Papasmisto", que decorreu na Praça da República, em Portalegre, no dia 12 de dezembro de 2024, requerida pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre. -----



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Associação Académica do Instituto Politécnico de Portalegre, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 552.80 euros referente ao Ruído e Ocupação de Espaço Público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

1201 – Para deliberar - Presente proposta de isenção total da taxa (15,70€ + IVA) relativa ao alvará para realização dum passeio TT, organizado pelo Grupo Desportivo de Alegrete, no dia 30 de novembro, nos termos do disposto no n.º 6, do art.º 7.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 6, do artigo 7.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre, e aprovar a isenção total da taxa em causa.-----

1202 – Para deliberar - Presente proposta de isenção de redução de 60%, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação do evento "BENDITA FESTA de NATAL", que irá decorrer no NERPOR, em Portalegre, no dia 21 de dezembro de 2024, requerida pela Pedacos de Romaria - Associação Cultural e Recreativa.-----

DELIBERAÇÃO: O requerente Pedacos de Romaria - Associação Cultural e Recreativa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor integral a pagar pelas referidas taxas de 86.05 euros, dos quais 28,00 euros são referentes ao ruído e 50,00 euros são referentes ao recinto e 8.05 euros da Mera Comunicação Prévia. A redução de 60% no valor das taxas devidas perfaz um montante de 51.63 euros, sendo que 16,80 euros referem-se ao ruído e 30,00 euros são referentes ao recinto e 4,83 euros da Mera Comunicação Prévia, devendo o requerente efetuar o pagamento no montante de 34,42 euros, que corresponde a 11,20 euros de ruído e 20,00 euros do recinto e 3.22 euros da Mera Comunicação Prévia.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva redução nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----



Serviço de Património

1203 – Para deliberar - Presente proposta referente à intenção de reversão do lote de terreno nº 98, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa Red Winter Unipessoal, Lda. -----

A Senhora Presidente explicou que têm muita procura de lotes de terreno para instalação de empresas e têm que continuar o processo de lotes que não foram alienados e que não têm qualquer ocupação, nem prazos minimamente cumpridos. Embora seja a intenção de reversão, a empresa terá a oportunidade de se pronunciar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de reversão do lote de terreno nº 98, propriedade da empresa Red Winter Unipessoal, Lda, sito no Loteamento Municipal da Zona Municipal, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, Inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 1661 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 590, da dita Freguesia da Urra, bem como todas as benfeitorias nele existentes, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda, celerada em 04/05/2022 e adenda à mesma efetuada em 03/05/2023, e no artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, notificar o proprietário que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da receção da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre, os documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi também deliberado por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de distrate. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1204 – Para deliberar - Presente proposta referente à intenção de reversão dos lotes de terreno nºs 361 e 362, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade Francisco José Sanches Gil.-----

A Senhora Presidente explicou que se tratam de outros lotes de terreno em que não foram cumpridos os prazos, um vendido em 2018 e o outro em 2019.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de reversão dos lotes de nºs 361 e 362, propriedade de Francisco José Sanches Gil, sitos no Loteamento Municipal da Zona Municipal, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, Inscritos na matriz predial urbana da referida União de freguesias, sob os artigos 4 287 e 4 288 e descritos na Conservatória do Registo Predial, sob os números 2 202 e 2 203, da Freguesia da Sé, respetivamente, bem como todas as benfeitorias nele existentes, com o fundamento no incumprimento das condições previstas nas escrituras de compra e venda, celeradas em um de agosto de 2018 e vinte e sete de dezembro de 2019, respetivamente, e no artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, notificar o proprietário que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da receção da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre, os documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi também deliberado por unanimidade, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de distrate. -----

1205 – Para deliberar - Presente proposta para a alienação do lote 325-B da Zona Industrial, à Graça & Durão, Lda. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O Senhor Vereador Luís Testa disse que não tem nada contra o objeto do negócio, mas sim em termos de gestão do território da cidade de Portalegre, porque na última reunião também foi aprovada a transmissão de um lote de terreno para equipamento de utilização coletiva, ou seja, para espaços desportivos. Mas não lhe parece saudável nem coerente, no meio de uma zona industrial, que hajam espaços de utilização desportiva. Faria mais sentido serem constituídos lotes nas zonas adjacentes às zonas desportivas já existentes e que pudessem alienar esses lotes, ou concessionar o direito de superfície, para a utilização desses mesmos lotes a prazo longo, a empresas que tivessem a perspetiva na área do desporto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso afirmou que os empresários têm o direito de investir onde quiserem e deseja que tenham muito sucesso nos investimentos. Também lembrou que existe um projeto para a Ribeira da Zona Industrial, para uma zona verde com um grande parque e com circuitos de manutenção e zonas de lazer.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o seu desacordo é que a zona industrial tenha zonas de lazer, ciclovia, parque de merendas e zonas comerciais, porque assim deixa de ser zona industrial. As indústrias emitem efluentes, fumos e degradam a qualidade do ar e vão ter pessoas a praticar desporto numa zona industrial, quando devia ser no centro da cidade ou perto das zonas desportivas.-----

Disse ainda que podiam tirar os tanques que existem no Jardim da Corredoura e fazer um campo de padel.-----

Deu ainda os parabéns e coragem a quem vai investir e que devem ter total apoio por parte do Município.-----

A Senhora Presidente respondeu que o Regulamento da Zona Industrial prevê a instalação deste tipo de equipamentos.

Disse ainda que, relativamente ao Jardim da Corredoura, o Município tem que pensar num projeto de reconversão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 325-B, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2.942,30 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1878, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo provisório 2861, da dita Freguesia da Urra, pelo valor de 4.413,45 € (quatro mil quatrocentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos), à empresa Graça & Durão, Ldº, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre". -----



Câmara Municipal de Portalegre

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.

1206 – Para deliberar - Presente anúncio 190259/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 07 de Dezembro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio Rua Sousa Larcher nº7 e 9, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 35.000,00 €. -----

1207 – Para deliberar - Presente anúncio 188423/2024 da Conservatória do Registo Predial, de 03 de Dezembro de 2024, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito Rua da Misericórdia nº 7,9 e 11 e Rua dos Açougues nº 32, 34, 36 e 38, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de não exercer o direito de preferência sobre o imóvel supra - identificado, pelo valor de 205.000,00 €. -----

1208 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a atualização das rendas não habitacionais dos imóveis propriedade do Município. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das rendas não habitacionais, conforme Aviso nº 23099/2024/2, publicado no Diário da República, nº 203/2024 – da Série II de 18 de outubro de 2024, de acordo com o coeficiente de atualização de 1,0216, conjugado com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 31/2012 de 14 de agosto, para vigorar no ano 2025. -----

Serviço de Contração Pública

1209 – Para deliberar – Presente proposta para adjudicação à empresa Carbus – Veículos e Equipamentos, S.A., pelo valor de € 282 000,00 + IVA referente ao ajuste direto para a Aquisição de 1 Autocarro – HD 13, Temsa, ao abrigo do opcional 2.15 do “Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas – CNCM – AQ/40/2020”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, com o ID BASE n.º 4947259. É ainda proposta a aprovação da minuta do contrato e delegação na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato e a nomeação da Chefe de Divisão de Obras (Jacinta Silva) para gestor do contrato, em substituição do



Handwritten signature or initials

Câmara Municipal de Portalegre

Técnico Superior responsável pelo Serviço de Gestão de Frotas Valter Gomes, por o mesmo se encontrar de férias.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a adjudicação da proposta da empresa Carbus – Veículos e Equipamentos, S.A. referente ao ajuste direto para Aquisição de 1 Autocarro – HD 13, Temsa, ao abrigo do opcional 2.15 do "Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas – CNCM – AQ/40/2020", promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, com o ID BASE n.º 4947259, pelo valor de € 282 000,00 + IVA. Foi igualmente deliberado aprovar a minuta do contrato e delegar na Senhora Presidente a competência para decisão da data para assinatura do contrato e deliberado nomear a Chefe de Divisão de Obras Jacinta Silva para gestor do contrato em substituição do responsável pelo Serviço de Gestão de Frotas o Técnico Superior Valter Gomes, por o mesmo se encontrar de férias.-----

Serviço de Candidaturas

1210 – Para deliberar - Presente a Decisão Final de Aprovação da operação "ALT2030-FEDER-01493300 - Centro Cultural e Recreativo dos Fortios", candidatada no âmbito do Aviso Nº ALT2030-2024-19, a qual visa a construção do Centro Cultural e Recreativo dos Fortios, dotando a respetiva Freguesia de um espaço adequado para a realização de atividades culturais e recreativas, promovendo a divulgação do património cultural e etnográfico do concelho de Portalegre, bem como o saber fazer tradicional, tendo sido objeto de decisão favorável, por parte da Comissão Diretiva do Alentejo 2030, em reunião realizada no dia 04/12/2024. O investimento elegível aprovado é de 1.056.624,15€, ao qual corresponde um cofinanciamento FEDER de 898.130,53€ e uma contrapartida nacional no montante de 158.493,62€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da operação ALT2030-FEDER-01493300 - Centro Cultural e Recreativo dos Fortios.-----

1211 – Para deliberar - Presente a Decisão Final de Aprovação da operação "ALT2030-FEDER-01493800 – Parque Lúdico e de Lazer de Portalegre", candidatada no âmbito do Aviso Nº ALT2030-2024-19, a qual visa a reabilitação do Parque Lúdico e de Lazer de Portalegre, designadamente da piscina municipal e respetivas áreas de apoio, contribuindo para a melhoria do ambiente urbano da Cidade de Portalegre e para valorização do seu património edificado de uso público coletivo, tendo sido objeto de decisão favorável, por parte da Comissão Diretiva do Alentejo 2030, em reunião realizada no dia 04/12/2024. O investimento elegível aprovado é de 2.397.736,04€, ao qual corresponde um cofinanciamento FEDER de 2.038.075,63€ e uma contrapartida



Câmara Municipal de Portalegre

nacional no montante de 359.660,41€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a assinatura do Termo de Aceitação da operação "ALT2030-FEDER-01493800 – Parque Lúdico e de Lazer de Portalegre".

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

1212 – Para ratificar – Presente informação n.º 22445 do serviço de Educação de 15/11/2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 29 de novembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.

1213 – Para ratificar - Presente informação n.º 22899 do serviço de Educação de 22/11/2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 29 de novembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.

1214 – Para ratificar - Presente informação n.º 23613 do serviço de Educação de 09/12/2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas do Bonfim e do Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da



Câmara Municipal de Portalegre

Vereadora Laura Galão de 29 de novembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

1215 – Para ratificar - Presente informação n.º 23181 do serviço de Educação de 27/11/2024, a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar, para efeitos de subsídio de refeição e material escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 10 de dezembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

Serviço de Cultura

1216 – Para deliberar - Presente informação n.º 23040 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 26/11/2024 apensa do pedido do Agrupamento de Escolas Afonso Paiva, a solicitar uma visita gratuita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 27 de novembro, para um grupo de 21 alunos e 3 adultos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea h), do nº 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

1217 – Para deliberar - Presente informação n.º 23042 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 26 de novembro de 2024 apensa do pedido do Agrupamento de Escolas Marvão, a solicitar uma visita gratuita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 22 de novembro, para um grupo de 12 alunos e 1 professor.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea h), do nº 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

1218 – Para deliberar - Presente informação n.º 21925 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 9 de novembro de 2024 apensa do pedido do Agrupamento de Escolas Crato, a solicitar uma visita gratuita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 7 de março de 2025, para um grupo de 40 alunos do 2º e 3º ano.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea h), do nº 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

Saiu da Sala a Senhora Presidente

1219 – Para deliberar - Presente informação n.º 22857 do serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo - CAEP) de 21 de novembro de 2024 apensa do pedido da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar a cedência gratuita do pequeno auditório, para realização de um recital de solistas no dia 27 de janeiro de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos do nº 2, do art.º 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

Entrou na Sala a Senhora Presidente

1220 – Para deliberar - Presente informação n.º 20740 do serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo - CAEP) de 22 de outubro de 2024 apensa do pedido da Igreja Ministério Missão Carismática, a solicitar a cedência gratuita do grande auditório, para realização de um evento de celebração no dia 5 de julho de 2025.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos do nº 3, do art.º 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

1221 – Para deliberar - Presente informação n.º 22978 do serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo - CAEP) de 25 de novembro de 2024 apensa do pedido da Associação Cultural Portalegre Core, a solicitar a cedência gratuita do Café Concerto, para realização da 3ª edição do "Famele front Fest" nos dias 1 de março e 1 de novembro de 2025, para realização da 9ª edição do "Portalegre Core Fest". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos do nº 2, do art.º 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

1222 – Para deliberar - Presente informação n.º 14817 do serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo - CAEP) de 19 de junho de 2024 apensa do pedido do Orfeão de



Câmara Municipal de Portalegre

Portalegre, a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório, para realização do 41º Encontro de Coros, no dia 17 de maio de 2025. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos do nº 2, do art.º 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

1223 – Para deliberar – Presente email da Associação Sénior Porta 50 de 4 de dezembro de 2024 a solicitar a atribuição de um subsídio pontual para a realização da "I Gala Sénior" no valor de 500€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio à Associação Porta Sénior 50 no valor de 500€.-----

Serviço Assuntos Sociais

1224 – Para ratificar - Presente Acordo de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Radar Social, a estabelecer entre o ISS, IP, o Instituto de Informática e os Municípios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 10 de dezembro de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1225 – Para ratificar – Presente requerimento do Agrupamento de Escolas José Régio de Portalegre, a solicitar equipamento, para o dia 13 de Dezembro, no valor estimado de 127.75€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Locão que autorizou o pedido, no valor estimado de 127,75€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



509

Câmara Municipal de Portalegre

1226 – Para ratificar – Presente requerimento da EnfTuna de Portalegre, a solicitar palco de estrados, para o dia 30 de Novembro, no valor estimado de 108,28€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 108,28€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

1227 – Para ratificar – Presente requerimento da Escola da Praceta, a solicitar transporte de mesas e toalhas, da Escola para o Centro Comercial Fontedeira, no dia 12 de Dezembro, no valor estimado de 88,04€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 88,04€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

1228 – Para ratificar – Presente requerimento do Ginásio Andebol Portalegre, a solicitar equipamento (grades, aquecedores, mesas e cadeiras), para o dia 14 de Dezembro, no valor estimado de 178,85€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 178,85€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

1229 – Para ratificar – Presente requerimento do Grupo Motard Cidade Portalegre – Novo Milénio, a solicitar estrados, para o dia 7 de Dezembro, no valor estimado de 76,65€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 76,65€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

Saiu da Sala a Senhora Presidente



Câmara Municipal de Portalegre

Handwritten signature or initials in the top right corner.

1230 – Para ratificar – Presente requerimento da Escola de Artes do Norte Alentejano, a solicitar equipamento (estrados e cadeiras), para o dia 13 de Dezembro, no valor estimado de 125,55€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 125,55€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

Entrou na Sala a Senhora Presidente

1231 – Para deliberar – Presente requerimento da TÉGUA – Centro de Alojamento Temporário, a solicitar palco de estrados, para o dia 18 de Dezembro, no valor estimado de 75,33€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 75,33€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

1232 – Para deliberar – Presente requerimento da CLDE ALTO ALENTEJO – Desporto Escolar, a solicitar a cedência de equipamento (grades, mesas, cadeiras e caixotes de lixo), para o dia 27 de Fevereiro de 2025 no valor estimado de 440,20€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 440,20€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

1233 – Para deliberar – Presente requerimento do Sport Clube Estrela, a solicitar a cedência de ponto de luz e uma barraquinha, para o dia 22 de Dezembro, no valor estimado de 123,60€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 123,60€ nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:



INICIATIVA MUNICIPAL:

1234 – Para deliberar – Presente informações DOPGU n.ºs 24483 e 24393 de 11/12/2024, a propor a aprovação do Plano de Segurança e Saúde e Planos definitivos relativamente à Empreitada de reparação e repavimentação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Planos definitivos.-----

1235 – Para deliberar - Presente proposta nos termos do n.º 1 do Artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja concedido o prazo adicional de 45 dias, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos, demonstrando no mesmo o cumprimento, de forma exata e pontual, das suas obrigações contratuais, referente à empreitada “Demolição, Contenção e Execução de Nova Cobertura no Edifício da Rua de Elvas, 60 - 62, Portalegre”.-----

Nos termos definidos no n.º 4 do Artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda a não aplicação, ao empreiteiro, de sanções previstas no contrato para o caso de incumprimento pelo cocontratante, por facto que lhe seja imputável.--

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

O Senhor Vereador João Cardoso perguntou qual o valor que transita.-----

A Senhora Presidente respondeu que transita o valor de 20.000€ e vai haver o auto de dezembro, que é relevante.-----

O Senhor Vereador Luís Testa questionou o prazo adicional de mais 45 dias, só para 20.000€.-----

A Senhora Presidente respondeu que os 45 dias podem nem ser necessários, mas a obra é fiscalizada pelos serviços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo adicional de 45 dias, devendo o empreiteiro apresentar um novo plano de trabalhos.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

A Viabilizar:

1236 – Para deliberar – Presente informação da DOPGU n.º 23966 de 05/12/2024, referente ao processo (PIP) n.º. 2/2023, relativo a construção de edifícios de habitação coletiva, no local denominado Torre do Pessegueiro, União das Freguesias de Sé e São



Câmara Municipal de Portalegre

Lourenço, apresentado por Mérito Diário, Lda, a propor que a Câmara viabilize o presente pedido de informação prévia, ao abrigo do artigo 16º do RJUE.-----

A Senhora Presidente disse que foi pedido um parecer à CCDR e o mesmo é claro.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o parecer é quase inteligível nas suas conclusões. Disse que não se sente à vontade para deliberar este assunto, porque o parecer da CCDR aponta para uma conclusão, mas não livra o Município de responsabilidade.-----

O Senhor Vereador João Cardoso disse que não domina as questões jurídicas, mas o que já foi questionado em reunião anterior sobre este assunto era a contradição de dois pareceres. Foi sugerido na altura um pedido de parecer à CCDR, mas esse parecer não veio dentro do prazo. Mas esteve a analisar os planos urbanísticos e a zona de proteção do Palácio Achaioli toca no terreno da construção por cerca de meio metro, mas a zona de construção é fora da zona de proteção. Nesse sentido, o seu entendimento é votar favoravelmente.-----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que não percebe muito a parte técnica, mas tem dúvidas relativamente ao parecer da CCDR. Referiu que, perante a contradição dos dois pareceres anteriores, a CCDR emitiu um terceiro parecer, o qual deveria ser de harmonização e é um parecer que deixa dúvidas. Por isso, os Vereadores do Partido Socialista vão-se abster a esta deliberação.-----

A Senhora Presidente respondeu que o Senhor Vereador Nuno Lacão não tem dúvidas relativamente a este processo.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que os técnicos têm que se atender nas conclusões e o parecer emitido pela CCDR é de má qualidade.-----

A Senhora Presidente disse que não foi um processo simples, também apanhou a transição da Direção da Cultura para a CCDR.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão afirmou que, relativamente às dúvidas levantadas na reunião onde este assunto já tinha sido discutido, foi decidido solicitar um parecer à CCDR. Com base nesse parecer, os serviços procederam de acordo com o parecer, mas têm condições para aprovação.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que os pedidos de informação prévia têm a validade de um ano, de acordo com a lei, mas podem ter mais um ano de prorrogação. O parecer da CCDR diz que é válido pelo prazo de 2 anos, após o pedido de licenciamento.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão passou a ler a informação do parecer.-----

A Senhora Presidente explicou que têm a validade de um ano, mas pode ter mais um ano de prorrogação.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Testa e Margarida Curinha, viabilizar o pedido



Câmara Municipal de Portalegre

de informação prévia, requerido por Mérito Diário, Lda, ao abrigo do artigo 16.º do RJUE, relativo a construção de edifícios de habitação coletiva, nos termos da informação técnica e parecer jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, IP (CCDRA), apensa a proposta à reunião.-----

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

"As Vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta proposta de deliberação, tendo em conta a confusão gerada por sucessivos pareceres contraditórios e não esclarecedores emitidos pelos órgãos da Administração Pública. O Município para deliberar com a certeza não se pode ver herdado em discrepâncias de opinião emitidas, até por órgãos da mesma esfera jurídica, portanto não é saudável que estes órgãos se manifestem com este descuido, relativamente às entidades sobre a quem têm a tutela respetiva. Nesse sentido e adquirindo segurança da leitura deste último parecer, que deveria ser um parecer que elidisse qualquer tipo de dúvida, por isso não temos outra opção se não o voto de abstenção".-----

1237 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

1238 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 10.55 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara



A Secretária


